



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tifs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

STAD

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA SECURITAS NO METROPOLITANO DE LISBOA:

**AS NOSSAS JUSTAS REIVINDICAÇÕES
FORAM ACEITES MAS .../... ATENÇÃO, AINDA NÃO
FORAM CONCRETIZADAS PELA SECURITAS!**

A UNIÃO FAZ A FORÇA – VENCEREMOS!

COLEGA E CAMARADA

Conseguimos finalmente chegar a um acordo com a SECURITAS!

Foi um processo com avanços e recuos, foi uma negociação difícil mas o objectivo foi conseguido - as nossas justas reivindicações foram aceites!

Mas .../... muita ATENÇÃO! Ainda não foram concretizadas pela SECURITAS!

Seguidamente vamos descrever sinteticamente as negociações entre o STAD e a SECURITAS sobre as matérias laborais discutidas na reunião realizada no dia 7/05/2018 e transmitir as posições assumidas pelas partes.

1. PAGAMENTO DOS FERIADOS TRABALHADOS EM ESCALA

A SECURITAS assumiu que o acréscimo remuneratório de 100% de acordo com a cláusula 42ª do CCT/STAD será aplicado ao total do número de horas efectuadas em dia feriado.

Isto é, sempre que o trabalhador estiver escalado para trabalhar em dia feriado e o seu horário em escala for superior a 8 horas, essas horas trabalhadas a mais das 8, serão pagas!

No entanto, verificou-se que no final do mês de Maio este compromisso não foi cumprido pela SECURITAS!

O STAD imediatamente entrou em contacto com a SECURITAS e a empresa garantiu novamente por escrito que no final do mês de Junho será feita a devida rectificação – vamos pois aguardar até ao final de Junho. Se, no mês de Junho a SECURITAS não cumprir com a sua palavra, o STAD actuará na defesa dos interesses dos trabalhadores!

2. PAGAMENTO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO (CLÁUSULA 38ª / TRABALHO SUPLEMENTAR)

A SECURITAS assumiu que cumpre com o estipulado na cláusula 38.ª do CCT/STAD.

No entanto, tal como aconteceu com pagamento do feriado, verificou-se no final do mês de Maio que as horas suplementares trabalhadas não foram pagas de acordo com o estipulado no CCT/STAD.

Imediatamente o STAD procedeu exactamente da mesma forma que fez em relação ao pagamento do feriado, isto é, imediatamente contactou com a SECURITAS e a empresa garantiu novamente por escrito que no mês de Junho

será feita a devida rectificação. Se no final do mês de Junho a SECURITAS não cumprir, o STAD actuará da mesma forma, quer dizer, na defesa dos interesses dos trabalhadores!

3. HORÁRIOS DE TRABALHO EM REGIME DE ADAPTABILIDADE (CLÁUSULA 22º / ADAPTABILIDADE)

A SECURITAS assumiu que vai cumprir com o estipulado na cláusula 22ª do CCT/STAD, isto é, a escala será elaborada com os requisitos previsto nesta cláusula.

4. INTERVALOS PARA DESCANSO (CLAUSULA 23ª, Nº.2 / INTERVALO PARA DESCANSO)

Nesta mateira, apesar de haver um compromisso por parte da SECURITAS de eliminar os intervalos de descanso existentes nas escalas actuais, a situação ainda não está totalmente tratada!

Porquê? Porque a SECURITAS informou o STAD que está a fazer uma auscultação aos trabalhadores e, caso estes não dêem o seu acordo à actual situação, os actuais intervalos para descanso serão eliminados.

MUITA ATENÇÃO, COLEGA E CAMARADA, CADA TRABALHADOR, QUANDO FOR ABORDADO PELAS CHEFIAS, DEVE TRANSMITIR, CONVICTAMENTE E SEM MEDO DE REPRESÁLIAS, QUAL É O SEU SENTIMENTO REAL SOBRE ESTA MATÉRIA – ESTÁ NA MÃO DE CADA TRABALHADOR A RESOLUÇÃO DESTA IMPORTANTÍSSIMA MATÉRIA A FAVOR DE QUEM TRABALHA!

A SECURITAS informou o STAD que até ao próximo dia 8/06/2018 a situação estará devidamente tratada e o STAD aguardará até ao próximo dia 8/06/2018 pela resolução deste problema. Porém, se a situação não for devidamente tratada pela SECURITAS, o STAD actuará no sentido de defender os interesses dos trabalhadores!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Face às posições assumidas pela SECURITAS, poderíamos concluir, neste momento, que o resultado desta negociação tinha sido muito positivo! Porém, dado que, no mês passado, houve compromissos assumidos pela SECURITAS que ainda não foram cumpridos e que ainda há uma matéria muito importante para os trabalhadores, “o intervalo para descanso”, que ainda não está totalmente resolvido, não poderemos fazer essa afirmação! Entretanto, já se passou um mês e o STAD e os trabalhadores têm feito tudo para que a SECURITAS resolva os problemas existentes - mas, na prática, até agora, tal ainda não sucedeu!

CAMARADA E COLEGA

Quando uma empresa não cumpre com os nossos direitos, se for necessário, lutaremos por eles – e é isso que iremos fazer se a SECURITAS não resolver os nossos problemas!

O STAD defende junto da SECURITAS ou qualquer empresa a aplicação dos direitos laborais dos trabalhadores, muito em especial aqueles direitos que o CCT/STAD estipula! Qualquer empresa que não os cumpra, seja ela qual for, terá frontalmente toda a oposição do STAD e dos trabalhadores!

Temos que estar todos unidos e organizados no STAD para lutarmos pelos nossos direitos -

A UNIÃO FAZ A FORÇA!

Para isso, recorreremos a todas as formas de luta da Classe Trabalhadora para exigirmos o cumprimento do CCT:

TEMOS DIREITOS – EXIGIMOS O SEU CUMPRIMENTO!

NO STAD, COM ORGANIZAÇÃO E LUTA, OS NOSSOS DIREITOS SÃO CUMPRIDOS E OS NOSSOS INTERESSES SÃO PROTEGIDOS! SINDICALIZA-TE!